



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 98423-8521

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2025 AO PDL Nº 003/2025 E AO PL Nº 1904/2024 – EM DEFESA DA VIDA E DOS VALORES HUMANOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, por iniciativa da Vereadora **SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN** no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta-se, por meio desta, em apoio integral ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, que visa sustar os efeitos da Resolução nº 258/2024 do Conselho Federal de Medicina (CFM), bem como ao Projeto de Lei nº 1904/2024, que busca garantir a proteção do nascituro em gestações avançadas resultantes de violência sexual.

Considerando que:

1. A Resolução CFM nº 258/2024 permite práticas que, embora revestidas de legalidade médica, desconsideram os princípios éticos mais fundamentais, como o direito à vida e à dignidade do nascituro em estágios avançados de gestação;
2. A assistolia fetal, método utilizado para provocar a morte do feto antes da retirada do útero em gestações acima de 22 semanas, constitui, em essência, um ato de extrema violência contra uma vida em pleno desenvolvimento, que poderia sobreviver fora do útero com os devidos cuidados médicos;
3. O PDL 3/2025 visa restaurar o equilíbrio entre normas infralegais e a Constituição Federal, impedindo que resoluções administrativas contrariem o ordenamento jurídico e os valores fundantes da sociedade brasileira;
4. O PL 1904/2024, por sua vez, reafirma a sacralidade da vida desde a concepção, buscando assegurar que o aborto tardio, em casos onde o bebê é viável, não seja banalizado ou tratado com indiferença pelo Estado;
5. É dever do Parlamento e das autoridades públicas zelar pelos mais vulneráveis, inclusive os que ainda não nasceram, promovendo políticas públicas que acolham a mãe, punam o agressor e salvaguardem as duas vidas: a da mulher e a do bebê.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 98423-8521

Resolve:

1. Declarar apoio irrestrito ao PDL nº 3/2025, como ato de coragem legislativa diante de tentativas de relativizar o direito à vida por meio de normas administrativas inconstitucionais;
2. Manifestar apoio ao PL nº 1904/2024, por entender que a defesa da vida humana, mesmo nos casos de violência, deve ser feita com justiça, acolhimento e responsabilidade ética;
3. Reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios constitucionais do direito à vida, à proteção dos vulneráveis e da construção de uma sociedade mais justa, onde a violência não se combata com mais violência;
4. Encaminhar esta Moção ao Congresso Nacional, ao CFM e demais entidades responsáveis pelo debate público, registrando o posicionamento firme e ético deste Parlamento local em favor da vida.

SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN
Vereadora